



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Parnamirim – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **GALCONT CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.464.873/0001-83**, sediada na Rua, Moreira, 41, Centro, Moreilândia – PE, CEP 56.150-000, neste ato representado pelo Senhor **Janderson Salú Galvão**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7861545 SDS/PE e CPF nº 095.834.894-41, residente no Sítio de Baixo, 642, Zona Rural, Moreilândia – PE, CEP 56.150-000, com valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025** que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PROFISSIONAIS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBEL E FINANCEIRA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

Parnamirim – PE, 30 de janeiro de 2025.

Wanderlan Queiroz Leite
Presidente